

**PUBLICADO***Hoje Centro Sul***Edição** 985**Página** 12**Data** 25/08/17**LEI Nº 4351**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em reversão, o imóvel localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO**, Município de Irati – PR, com área de 1.000,00 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 6.468 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná.

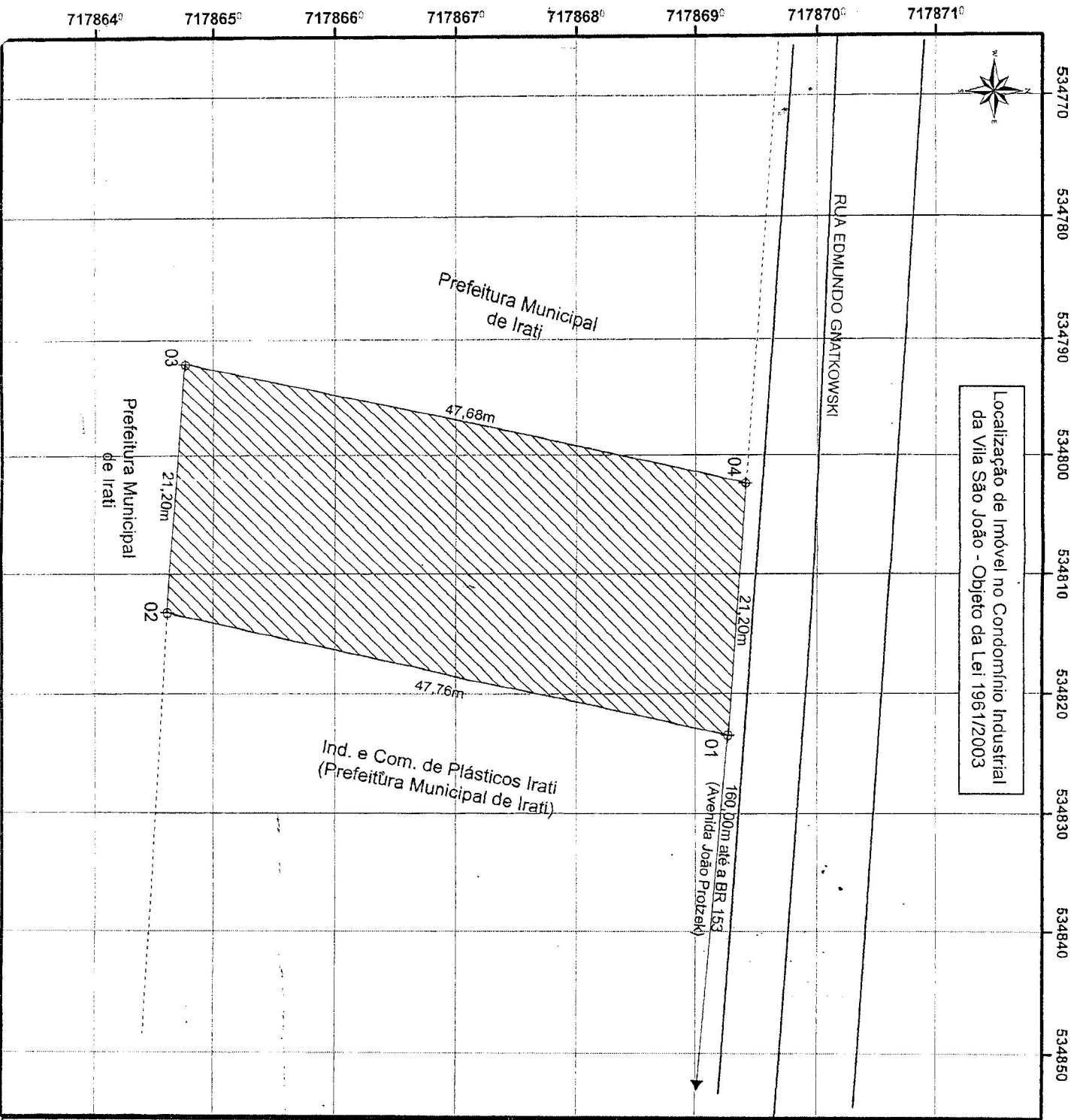
**Parágrafo único:** - O imóvel constante do artigo primeiro reverterá ao Patrimônio Público Municipal tendo em vista a área não estar sendo utilizada pela empresa "**ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL DE REVENDEDORES AGROQUIMICOS – ACESA**".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

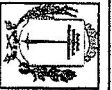
**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de agosto de 2017.

  
**Jorge David Derbli Pinto**  
Prefeito Municipal



Localização de Imóvel no Condomínio Industrial da Vila São João - Objeto da Lei 1961/2003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**  
 Secretaria de Planejamento e Coordenação  
 Departamento de Geoprocessamento

Imóvel concedido para Associação Centro de Revendedores Agroquímicos e parre reversão para o Município de Irati.

**SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA**

Projeção Universal Transversa de Mercator  
 Datum : SIRGAS2000  
 Meridiano Central : 51°00'00" WGr - Fuso 22

**CONVENÇÕES**

▨ Lote Concessão Agroquímicos  
 — Arruamento

**DADOS DO IMÓVEL**

Data: 11/05/2017  
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati  
 Localização: Bairro Vila São João  
 Município: Irati - Pr  
 Comarca: Irati - Pr  
 Escala: 1:450

**ÁREA E PERÍMETRO**

Área: 1.000,00 m<sup>2</sup>  
 Perímetro: 137,83 m

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

*Dagoberto Maydzik*  
 Dagoberto Maydzik  
 Engenheiro Civil - Crea: 13.085/D - PR

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Associação Centro Sul de Revendedores Agroquímicos  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati  
Município: Irati-PR  
Comarca: Irati  
Área (m<sup>2</sup>): 1.000,00  
Perímetro: 137,84

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7178692.72 m e E 534823.52 m, localizado na Rua Edmundo Gnatkoski e a 160,00m da BR 153 (Avenida João Protzek); deste, segue confrontando com Ind. E Com. De Plásticos Irati (Prefeitura Municipal de Irati), com os seguintes azimute e distância: 192°25'25.88" e 47,76; até o vértice 02, de coordenadas N 7178646.07 m e E 534813.23 m; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Irati, com os seguintes azimute e distância: 274°04'4.02" e 21.20; até o vértice 03, de coordenadas N 7178647.58 m e E 534792.10 m; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Irati, com os seguintes azimute e distância: 12°25'25.93" e 47.68; até o vértice 04, de coordenadas N 7178694.14 m e E 534802.36 m; deste, segue confrontando com Rua Edmundo Gnatkoski, com os seguintes azimute e distância: 93°51'51.04" e 21.20 até o vértice 01, de coordenadas N 7178692.72 m e E 534823.52 m encerrando a descrição deste perímetro.

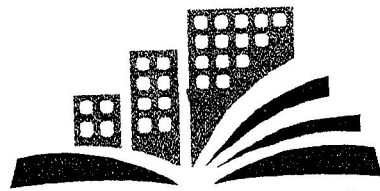
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 10/05/2017



Dagoberto Waydzik  
Engenheiro Civil  
Crea: 13.085/D - PR



# JHONATAN TABORDA LEAL

OFICIAL DESIGNADO

1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE IRATI - PR.  
2º OFÍCIO

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º \* 6468 \*

*J. Lisboa*

**I M Ó V E L:** - Um terreno situado em IRATI-VELHO, município de Irati, com a área de 320.971,00m<sup>2</sup>, equivalente a 13 alqueires, 10 Litros e 321,00m<sup>2</sup>, ocupado pelo campo 7 de pouso e área de segurança do Aeroporto de Irati, localizado à margem da rodovia Irati/Rebouças (trecho Irati-Riosinho), denominada Avenida Expedicionário João Protezek, com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo eng<sup>o</sup> Orlando Agulham Júnior, CREA 10555 D, à saber: O PP localiza-se no marco cravado entre as terras da família Fillus e do Município de Irati (adquirida por doação do Aero Clube de Irati) Deste marco, rumo 81ºSE, por linha reta de 137,00m limita-se com terras da família Fillus, chegando até a Avenida Expedicionário João Protezek. Deste ponto, deflexiona-se para a esquerda, rumo 29ºNE, por linha de 146,00m fazendo frente para a Avenida Expedicionário João Protezek. Segue, deflexionando-se à esquerda, rumo 2º20'NE, numa linha de 1.386,00m, confrontando com terras do Município de Irati, adquiridas do Aero Clube de Irati, até encontrar o Conjunto Habitacional Dr. Luiz Fernando Fenianos Gomes. Deste ponto, com deflexão à esquerda, rumo 85º40'SW, por linha de 171,00m, divide com o referido Núcleo Habitacional, até encontrar as terras do Orfanato São Valdomiro. Deflexionando novamente à esquerda, rumo 10ºSW com distância de 69,00m e rumo 8º30'SW com distância de 222,50m, confronta com terras do Orfanato São Valdomiro, segue, deflexionando à esquerda, rumo 1º30'SW por linha de 1.200m de extensão, confrontando com terras do Município de Irati (doadas pelo Aero Clube de Irati), até encontrar o PP junto as terras da família Fillus, encerrando o perímetro. **TÍTULOS DE DOMÍNIO:** (a) A área de 274.527m<sup>2</sup> transcrição 10488, fls.46 do Livro 3-L; (b) A área de 46.444m<sup>2</sup>, transcrição 10497, fls.48 do Livro 3-L, ambas do R I do 1º Ofício de Irati. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

**PROPRIETÁRIO:** - AERO CLUBE DE IRATI, estabelecido nesta cidade, inscrito no CGC/MF n.78 246 485/0001-95. Dou fé. Irati, 14 de abril de 1987. *J. Lisboa* Oficial. -

R.01/6468 — DOAÇÃO. O proprietário Aero Clube de Irati, acima / qualificado, doou o imóvel desta matrícula para o do notário MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico nesta cidade de Irati, na rua Cel Emilio Gomes, 22, no Paço Municipal "2 de Abril", inscrito no CGC/MF sob / n.75 654 574/0001-82; conforme escritura pública de doação de imóvel lavrada em 25 de setembro de 1986, fls.52 e vº do Livro n.128 pelo 1º Tabelião desta Comarca, Júlio César Lisboa. Valor: Cz\$. Cz\$.2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzados) O imóvel à que se refere esta doação, fica gravado com cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade, gravada ainda como de utilização limitada, restrito as finalidades aeronáuticas, assumindo o Município de Irati, o encargo de zelar, / manter, conservar e preservar convenientemente, o campo de aviação e a área de segurança que o circunda, compreendido pela totalidade do terreno ora doado, adequando-o as normas aeronáuticas, de um modo geral. Referido imóvel retornará ao patrimônio do doador Aero Clube de Irati, no caso de não cumprimento de qualquer / um dos encargos acima enumerados. Protocolo 9319, Lº 1/A. Custas: /

MATRÍCULA N.º \* 6468 \*

SEGUIE NO VERSO

continuação RI/6468

CONTINUAÇÃO

Serv Cz\$.1.546,98. CPC Cz\$.81,42. F.P. Cz\$.325,68. Dou fé. Irati, 14 de abril de 1987. *J. Lisboa*, Oficial.-

AV.02/6468 - Autorização Legislativa. De conformidade com a Lei/Municipal n.691/86, foi o Poder Executivo Municipal de Irati, autorizado a receber, em doação, do Aero/Clube de Irati, o imóvel desta matrícula, utilizado como campo de pouso, e com cláusulas restritivas de inalienabilidade, impenhorabilidade, utilização limitada e inerentes as atividades aeronáuticas, com encargos e obrigações e cláusula de reversão. Requerimento arquivado neste Cartório. Protoc 9320, Lº 1/A. Custas: Serv 7 Cz\$.21,85. CPC Cz\$.1,15. F.P. Cz\$.4,60. Dou fé. Irati, 14 de abril de 1987. *J. Lisboa*, Oficial.-

AV.03/6468 - Protoc 16719, Lº 1/A. Irati, 08 de abril de 1997. **Cancelamento de gravames.** Pela escritura pública de extinção de gravames celebrada entre o doador Aero Clube de Irati e o donatário Município de Irati, lavrada nas Notas do 1º Tabelião Substituto desta Comarca, Manoel Cezar Lisboa, lavrada em 08 de abril de 1997, às fls.151/152 do Livro nº166E, ajustaram as partes acima indicadas - doador e donatário -, a extinção das cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade e do gravame de utilização limitada (restrito ao campo de pouso), ficando referido imóvel integralmente desonerado e liberada sua utilização para todos os fins. Dou fé. Custas: Serv R\$.3,05. CPC R\$.0,17. Assoc: R\$.0,20. Data supra. *M. Silva* Oficial Substituto.-

AV.04/6468 - Protoc 19035, Lº1/A. Irati, 07 de dezembro de 1999. **Alienação parcial.** O proprietário doou a área de 2.300,00m² do imóvel desta matrícula para o Estado do Paraná. Vide matrícula 10820, Saldo: Área de 311.171,00m². Dou fé. Data supra. *M. Silva* Oficial.-

AV.05/6468 - Protoc 24652, Livro 1/B. Irati, 30 de março de 2004. **Parcelamento de área.** A requerimento do interessado firmado em 30.03.2004, arquivado nesta Serventia, instruído com declaração da P M de Irati, planta e memoriais descritivos, desmembra-se a área de 311.171,00m² do imóvel desta matrícula em 02 (duas) unidades imobiliárias, as quais passam a constituir as matrículas n.ºs 12434 e 12435. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R\$.6,30. Data supra. *M. Silva* Registrador.-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR \*Cerridão R\$.15,60  
REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO - IRATI (PR). \*Selo R\$.4,40  
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. \*Total R\$.20,00  
Dou fé Irati (PR), 26 de abril de 2017.  
*J. Lisboa*  
Jocélia Pabst Knitche - Escrevente Autorizada  
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001  
Selo digital nº 31XVM . hDopV . KfgQ5 - v8v6G . OcTjz.  
Protocolo: 34.039

SEGUE